



MINISTÉRIO PÚBLICO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

COLÉGIO DE PROCURADORES

RESOLUÇÃO Nº 02/2006, de 06 de setembro de 2006

Concede o Colar do Mérito Institucional do Ministério Público de Contas do Estado do Pará às personalidades que menciona.

O Colégio de Procuradores, Órgão de Administração Superior do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Resolução deste Colégio de nº 002/2002, datada de 16/09/2002 e publicada no DOE em 26/09/2002, que instituiu o Colar do Mérito Institucional do Ministério Público de Contas do Estado do Pará,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, às personalidades abaixo nominadas, o Colar do Mérito Institucional do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, pelos relevantes serviços prestados à Instituição:

- Ministra Cármen Lúcia Antunes Rocha - Supremo Tribunal Federal;

- Ministro Ubiratan Aguiar - Tribunal de Contas da União;

- Dr. José Néri da Silveira - Ministro Aposentado do Supremo Tribunal Federal;

- Dr. Lincoln Magalhães da Rocha - Ex-Ministro Substituto do Tribunal de Contas da União;

- Dr. Laerzio Chiesorin Junior - Presidente da Associação Nacional do Ministério Público de Contas - AMPCON;

- Conselheiro Victor José Faccioni - Presidente da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil - ATRICON; e

- Dr. Nicolau Bassalo Crispino - Procurador de Justiça do Estado Amapá.



MINISTÉRIO PÚBLICO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Belém, 06 de setembro de 2006

ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE
Procurador Geral de Contas

HILDEBERTO MENDES BITAR
Procurador de Contas

IVAN BARBOSA DA CUNHA
Procurador de Contas

MARIA HELENA BORGES LOUREIRO
Procuradora de Contas

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Subprocuradora de Contas

IRACEMA TEIXEIRA BRAGA
Subprocuradora de Contas

